PREFEITURA MUNICIPAL
Rua
Bem Monteiro, 22
Esp. Santo
DOMINGOS MARTINS

CÂMARA MUNICIPAL DE
DOMINGOS MARTINS
Protocolado sob nº 45 f
Em 24 / 09 / 1997.
Encarregado

LEI MUNICIPAL Nº 1419/97

CRIA A ORDEM DO MÉRITO MUNICIPAL "CATTLEYA SCHILLERIANA MEMORY ROBERTO KAUTSKY SENIOR".

O Prefeito Municipal de Domingos Martins, Estado do Espírito Santo, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica criada a Ordem do Mérito Municipal "CATTLEYA SCHILLERIANA MEMORY ROBERTO KAUTSKY SENIOR" a ser conferida pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, a personalidades ou entidades, nacionais ou estrangeiras, que tenham contribuído com relevantes serviços ou ações, em prol do desenvolvimento do Município de Domingos Martins.

Art. 2º - A honraria será simbolizada pela orquídea "CATTLEYA SCHILLERIANA MEMORY ROBERTO KAUTSKY SENIOR" e moldada em medalha estilizada.

Art. 3º - O Poder Executivo Municipal abrirá o Livro do Mérito, que registrará o nome e as qualificações de todos os agraciados, com a transcrição do inteiro teor do ato concessivo da honraria.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Domingos Martins-ES, 19 de setembro de 1997.

Pedrinho Raul Hoppe
Prefeito Municipal